



ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE FOGUETES

(Aprovado pela Resolução Nº 3.503 – CONSEPE, 18 de julho de 2024)

EDITAL AGEUFMA Nº 43/2024 – Retificado em 19/07/2024

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção ao Curso de **Especialização em Tecnologia de Foguetes**, no Campus de São Luís, no período de **19 a 23 de julho de 2024**, exclusivamente no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=processo&nivel=L

1. OBJETIVO

- 1.1. O curso de **Especialização em Tecnologia de Foguetes** tem como objetivo promover conhecimento prático e acadêmico dos profissionais que atuam ou tem como objetivo atuar no setor de sistemas aeroespaciais, disponibilizando uma especialização profissionalizante na área de sistemas aeroespaciais para o projeto de lançador de nano satélites.

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. O curso de **Especialização em Tecnologia de Foguetes** será oferecido no formato presencial.
- 2.2. O curso não tem cobrança de taxa de matrícula e nem de mensalidades.
- 2.3. O curso de **Especialização em Tecnologia de Foguetes** terá **duração de 18 (dezoito) meses** incluindo o período para elaboração das monografias, com **carga horária total de 620h** (seiscentos e vinte horas).
- 2.4. O curso está organizado em 3 (três) módulos. O módulo I abordará as teorias por meio de disciplinas. Atividades como seminários e Workshops complementam a formação teórica. O módulo II abordará a concepção de projetos com atividades práticas e, o módulo III como apoio ao trabalho de conclusão de curso (TCC) por meio de seminários.



Módulo	Componentes curriculares	Carga horária
I	Introdução a Tecnologia de Foguetes	40h
	Propulsão de Foguetes	40h
	Estruturas de Foguetes	40h
	Ferramentas Matemáticas Aplicadas	40h
	Aviônica e Controle, Navegação e Guiamento de Veículos Lançadores	40h
	Sistemas de aquisição de dados e Sistemas Supervisórios	40h
	Administração e Governança de Programas Complexos	40h
	Aerodinâmica aplicada a Foguetes	40h
	Projeto e Operação de Infraestruturas de apoio a Foguetes	40h
	Seminários e Workshops	40h
II	Projeto orientado integrado	160h
III	Seminários para elaboração de TCC	60h

2.5. O turno de funcionamento do curso será diurno das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

2.6. As aulas ocorrerão em 10 (dez) semanas com pausa de 01 (uma) semana a cada 10 (dez) dias corridos de aulas presenciais no Centro Pedagógico Paulo Freire - UFMA.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso destina-se a profissionais graduados em: Bacharelado em Engenharias, Física, Química e áreas afins.



4. NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas no total **20 (vinte) vagas**, destinadas ao Campus São Luís. Inclui-se o percentual mínimo de até 30% (trinta por cento) do total de vagas para ações afirmativas de acordo com a Resolução CONSEPE N° 3058/2023 da UFMA.

Grupo	Descrição	Nº Vagas
I	Pessoas com Deficiência	1
II	Pessoas negras (pretas e pardas)	1
III	Pessoas indígenas	1
IV	Pessoas quilombolas	1
V	Pessoas trans	1
VI	Pessoas em situação de baixa renda.	1

- 4.2. Em consonância com a Resolução N° 302-CONSAD de 25 de setembro de 2023, em seu Art.46, acrescenta-se 20% (vinte por cento) à oferta de vagas no presente Edital, ou seja, 04 (quatro) vagas, para servidores técnicos administrativos em Educação efetivos da UFMA. Sem prejuízo das vagas ofertadas à ampla concorrência.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições gratuitas serão realizadas de 19 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, exclusivamente pelo sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas- SIGAA, através do link
https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- 5.2.1. Informar todos os dados exigidos no formulário de inscrição on-line;



- 5.2.2. Anexar os documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF (descritos no item 5.4).
- 5.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com as disposições deste Edital.
- 5.4. No ato da inscrição via internet o candidato deverá anexar, em formato PDF, os documentos abaixo mencionados:
 - 5.4.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso) ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;
 - 5.4.2. Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei.
 - 5.4.3. No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação), conforme legislação vigente;
 - 5.4.4. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar Declaração original de Conclusão de Graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
 - 5.4.5. Histórico Escolar do curso de graduação (frente e verso);
 - 5.4.6. Currículo da Plataforma Lattes do CNPq atualizado;
 - 5.4.7. Carta de apresentação - motivação, objetivos, visão do candidato.
 - 5.4.8. Os servidores técnicos administrativos da UFMA devem apresentar declaração de vínculo atualizada emitida pelo SIGRH.
 - 5.4.9. No ato da inscrição o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos a serem publicados no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5. As informações fornecidas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.



5.6. É vedada a complementação de documentação fora do período de apresentação indicado.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Campus de São Luís, por meio da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologia de Foguetes.
- 6.2. As atividades dos membros da Comissão de Seleção serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital, assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção.
- 6.3. A seleção será realizada em uma única etapa que corresponderá a análise de currículo.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. O cronograma de atividades para este Edital encontra-se no Anexo A.

8. RECURSOS DOS CANDIDATOS

- 8.1. Os recursos das fases do processo seletivo indicados no item 7. CRONOGRAMA poderão ser apresentados de acordo com o modelo disponível no Anexo B deste Edital, devidamente assinado, através do e-mail aeroespacial@ufma.br, dentro dos prazos previstos.
- 8.2. Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica www.ageufma.ufma.br e/ou serão enviados por meio eletrônico ao candidato, nos prazos indicados no item 7. CRONOGRAMA.

9. SELEÇÃO

- 9.1. Análise de Currículo será realizada considerando-se como referência os seguintes documentos:
 - 9.1.1. O histórico escolar do curso de graduação do candidato, anexado no ato da inscrição.
 - 9.1.2. Currículo Lattes CNPq atualizado.
 - 9.1.3. Diplomas e demais documentos comprobatórios para os critérios estabelecidos no item 9.1.4.
 - 9.1.4. Para fins de análise curricular, serão consideradas os critérios abaixo:



Critério de análise e julgamento	Peso	Nota
Formação acadêmica - considerar o número comprovado de diplomas de bacharel em cursos de educação superior nas áreas de Engenharias, Física, Química e afins (1,0 ponto por diploma).	5	0,0 – 10,0
Avaliação do Histórico Acadêmico - em casos de dois ou mais históricos entregues pelo candidato, escolher para a avaliação o histórico com maior carga horária.	1	0,0 – 10,0
Pós-Graduação - considerar o número comprovado de diplomas e/ou certificados do curso de pós-graduação concluído nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e Tecnológicas e na maior titulação. (Doutorado = 2,0 pontos. Mestrado/Especialização = 1 ponto)	5	0,0 – 10,0
Projetos de Pesquisa Técnico Científico - considerar o número comprovado de participações em projetos de iniciação científica, de pesquisa e desenvolvimento em áreas de Engenharia, Ciências Exatas e Tecnológicas (1,0 ponto por comprovação).	2	0,0 – 10,0
Produção técnica e científica - considerar o número comprovado de artigos publicados em periódicos indexados nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e Tecnológicas (1,0 ponto por artigo).	2	0,0 – 10,0
Participação em eventos técnicos, científicos e profissionais - considerar o número comprovado de certificados de participação com trabalhos apresentados e/ou publicados na forma de artigos completos ou resumidos. Certificados de palestras, seminários, oficinas e/ou minicursos em áreas correlacionadas. (0,5 ponto por comprovação).	1	0,0 – 10,0
Experiência profissional - Considerar os anos de experiência profissional comprovada no setor de tecnologia. (2 pontos por ano)	1	0,0 – 10,0
Estágio - em área correlacionada (1 ponto por estágio).	1	0,0 – 10,0



10. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. Serão eliminados os candidatos que não enviaram os documentos no ato de inscrição conforme o item 5.
- 10.2. Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital.
- 10.3. Apresentar documentos falsos para a seleção, incluída a matrícula.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. A pontuação final será a soma dos pontos ponderados pelos pesos de cada critério do item 9.1.4.
- 11.2. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente da pontuação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas.
- 11.3. O critério de desempate seguirá o estabelecido no parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003), isto é, o primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério será a maior titulação e o terceiro critério a maior nota na experiência profissional.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 12.1. A UFMA divulgará a listagem final dos candidatos aprovados até o dia 02 de agosto de 2024 no endereço eletrônico www.ageufma.ufma.br.
- 12.2. Os candidatos excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados.

13. INÍCIO DO CURSO

- 13.1. De 05 a 09 de agosto de 2024 está prevista a realização da Semana Inaugural do curso de Especialização em Tecnologia a partir das 08h00min, no formato presencial.
- 13.2. As aulas serão iniciadas no dia 12 de agosto de 2024.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologia de Foguetes.
- 14.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenação do curso através do e-mail aeroespacial@ufma.br.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
POS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
Diretoria de Pós-Graduação - DPG
Divisão de Cursos Lato Sensu - DCLS

São Luís (MA), 19 de julho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Flávia Raquel Fernandes do Nascimento

Pró-Reitora da AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vista na

DCLS/DPG/AGEUFMA



EDITAL AGEUFMA Nº 43/2024

ANEXO A - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Período	Descrição das atividades
19/07/2024 a 23/07/2024	Período de inscrições
24/07/2024	Divulgação das inscrições homologadas
25/07/2024 e 26/07/2024	Interposição de recurso contra o resultado das homologações das inscrições
28/07/2024	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado das homologações das inscrições
29/07/2024	Divulgação do resultado da análise de currículo
30/07/2024 e 31/07/2024	Interposição de recurso contra o resultado da análise de currículo
01/08/2024	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da análise de currículo
02/08/2024	Resultado da seleção
02/08/2024	Matrícula (on-line) dos selecionados
05/08 a 09/08/2024	Semana Inaugural do curso
12/08/2024	Previsão de início das aulas

